

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE, COM A EMPRESA F S DE M JUNIOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Ver. Marcolino Olávo Parente, 770 - Centro, 62.190-000 - Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.709/0001-80, através do Secretária da Administração, Finanças e Controle, representada por sua Secretário e Ordenador de Despesas, Sr. ANTÔNIO NEUTON SILVA FILHO, infrafirmada, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa F S DE M JUNIOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na : Rua Chico Mário, nº 327, bairro Nenê Plácido, Tianguá - Ceará, inscrita no CNPJ Nº 36.412.219/0001-45, representada pelo Sr. FRANCISCO DE SOUSA DE MENDONÇA JÚNIOR, portadora do CPF nº 004.12.983-50, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem rescindir o CONTRATO N.º 1203.01/2021, referente a Tomada de Preços Nº. 2001.02/2021, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no art. Art. 78, inciso XII, e Art. 79, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**JUSTIFICATIVA:** A decisão de rescindir o contrato baseia-se na necessidade de adequar os serviços contratados aos novos problemas, cenários adversos e demandas enfrentados da Administração Pública. O cenário administrativo atual revelou um desalinhamento entre o objeto contratual originalmente pactuado e as exigências e dilemas institucionais que surgiram ao longo da execução contratual.

Embora os serviços tenham sido prestados com qualidade e dentro dos parâmetros contratuais, a continuidade do contrato tornou-se impraticável para atender plenamente ao interesse público e às metas estabelecidas pela Secretaria da Administração, Finanças e Controle.

**DO PRAZO PARA RECURSOS:** Nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Contratada tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso administrativo contra a presente rescisão, contado da data do recebimento deste termo. O recurso deverá ser protocolado junto ao Setor de Licitações do Município de Groaíras.

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Fica estabelecido que:

1. A Contratada deverá cessar todas as atividades relacionadas ao contrato imediatamente após o recebimento formal deste termo.
2. A Contratada deverá apresentar, em até 10 (dez) dias úteis, todos os relatórios, documentos e demais registros relacionados à execução parcial dos serviços contratados.
3. A Contratante promoverá as medidas necessárias para liquidação das obrigações financeiras decorrentes dos serviços efetivamente executados, desde que devidamente comprovados e aceitos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente termo de rescisão contratual entra em vigor na data de sua assinatura, obrigando as partes nos limites de suas disposições.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo identificadas.

**DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Groaíras, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.

Groaíras (Ce), 20 de Janeiro de 2025.

*Antonio Neuton S. Filho*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS  
ANTÔNIO NEUTON SILVA FILHO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS  
E CONTROLE  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF: